



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA PROGRESSISTAS

Senhor Presidente:

O vereador CLAUDIO BATISTA MANZONI, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Poder Executivo, Proposição Indicação, para que seja estudada a possibilidade de ser acrescentada à **Lei nº 52/2017, que estabelece normas de padronização para os veículos de aluguel (Táxis)** a possibilidade do permissionário requerer junto a Guarda Municipal a utilização de veículo reserva, nos casos de furto ou roubo do veículo, acidente grave, perda total do veículo ou eventos similares que impossibilitem, temporariamente, a execução da atividade.

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao executivo para que seja estudada a possibilidade de ser acrescentada à Lei nº 52/2017, que estabelece normas de padronização para os veículos de aluguel (Táxis), a possibilidade do permissionário requerer junto a Guarda Municipal a utilização de veículo reserva, nos casos de furto ou roubo do veículo, acidente grave, perda total do veículo ou eventos similares que impossibilitem, temporariamente, a execução da atividade.

O pedido de utilização de carro reserva, nas cores branco ou prata, formulado pelo permissionário deverá encontrar-se acompanhado da indispensável comprovação dos fatos, e vistoria pelo órgão competente, o qual, analisará, podendo deferir por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Ver. Claudio Batista Manzoni

Proponente